

**Representante do Ministério Público de Contas:** Aderson Flores

**Auditor presente:** Gerson dos Santos Sicca  
ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST

Relator

Fui presente: ADERSON FLORES

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC

## Atos Administrativos

### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº TC 0292/2019

Constitui comissão para a reformulação do Portal do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 90, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000 (LC 202/2000), e 271, incisos I e XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução n. TC- 06/2001, de 3 de dezembro de 2001), e

Considerando a necessidade de ampliar o acesso a informações de interesse público e aos serviços prestados pelo TCE/SC, a partir da utilização de recursos de acessibilidade e de leiaute responsivo para computadores e dispositivos móveis;

Considerando as exigências da Lei n. 12.527/2011, no tocante à garantia da transparência do controle externo e do exercício da cidadania;

Considerando os conceitos de Arquitetura da Informação, a integração e a gestão eficiente dos conteúdos;

Considerando a pertinência de conjugar diferentes áreas, para obter visões diversificadas para a composição do Portal, bem como para planejar e executar as ações correspondentes, com o objetivo de desenvolver o melhor produto;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de planejar, organizar e implementar as ações necessárias para a reformulação do Portal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, estabelecendo cronograma contendo prazos para cada etapa do processo, que inclui, entre outras, a elaboração do plano de ação, a definição do leiaute, o desenvolvimento do Portal e a entrega do produto.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão encarregada dos trabalhos:

I - Juliana Francisconi Cardoso, matrícula 450.794-0, do Gabinete da Presidência (GAP) – que coordenará a comissão;

II - Jairo Wensing, matrícula 261.864-8, do Gabinete da Presidência (GAP);

III - Edison Stieven, matrícula 450.360-0, da Diretoria-Geral de Planejamento e Administração (DGPA);

IV - Reinaldo Gomes Ferreira, matrícula 450.509-3, da Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE);

V - Lúcia Helena Fernandes de Oliveira Pujá, matrícula 450.880-7, da Assessoria de Comunicação Social (ACOM);

VI - Wallace da Silva Pereira, matrícula 450.725-8, da Diretoria de Informática (DIN);

VII - Trícia Munari Pereira, matrícula 450.713-4, da Diretoria de Informática (DIN);

VIII - Edipo Juventino da Silva, matrícula 451.144-1, da Diretoria de Informática (DIN).

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da sua instalação, podendo ser renovado por até igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de maio de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior  
Presidente

## Ministério Público de Contas

### EXTRATO DO CONTRATO MPC Nº 04/2019

Contratante: Ministério Público de Contas - Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas

Contratada: DJJ Comércio de Salgados e Doces Ltda. – ME.

Objeto: Fornecimento de alimentos para coffee-break.

Valor total: R\$ 451,20

Prazo de vigência: 29.05.2019 a 31.12.2019

Florianópolis, 30 de maio de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

### PORTARIA MPC Nº 65/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, caput da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e em consonância com as disposições do Decreto n. 2.910, de 21 de dezembro de 2009, alterado pelos Decretos n. 1.325/2012 e n. 138/2015:

RESOLVE:

DESIGNAR Jacqueline de Melo Olinger, matrícula n. 391.292-2, para substituir Iuri Feitosa Bernazzolli, matrícula n. 969.515-0, no rol constante da Portaria MPC nº 56/2019, que nominou servidores para integrarem a equipe de trabalho responsável pela elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e leis orçamentárias, no âmbito do Ministério Público de Contas, com efeitos a contar de 27/05/2019.  
Florianópolis, 30 de maio de 2019.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas

---